



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 01/CER/UFFS/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Erechim.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações que auxiliem na permanência e no pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos com necessidades educacionais especiais na universidade, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes dos cursos de graduação da UFFS – *Campus* Erechim, que atenderem aos requisitos descritos no item 6.1 deste Edital

3 DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Erechim.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I** – Realizar adaptação de materiais para estudantes com necessidades educacionais especiais (digitalizar, escanear ou digitalizar e revisar materiais impressos e digitais);
- II** – Prestar apoio aos estudantes com necessidades educacionais especiais nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;
- III** – Manter diálogo constante com o Setor de Acessibilidade, a Coordenação do Curso e os professores sobre a adaptação, o desenvolvimento e possíveis necessidades do estudante;
- IV** – Participar das atividades de formação e planejamento quando necessário;
- V** – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

5 DO VALOR DA BOLSA

5.1 O valor da bolsa será de R\$ 500,00 mensais, sendo que o bolsista desempenhará atividades durante 20 horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura da UFFS – *Campus* Erechim;
- II – Não possuir vínculo empregatício;
- III – Não possuir outra bolsa remunerada dessa modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT;
- IV – Dispor de 20 (vinte) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para desenvolver as atividades (será definido conforme necessidade do setor).

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Os candidatos devem comparecer nos dias 06 a 12 de março de 2020, no Setor de Acessibilidade (Sala 205 – Bloco A), das 13h às 18h, para realizar a inscrição, mediante entrega dos seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição (Anexo I);
- II – Documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- III – Histórico escolar atualizado.

8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos servidores do Setor de Acessibilidade, e consistirá de uma prova escrita, com peso de 50% no resultado final, e de uma entrevista presencial, com peso de 50% no resultado final.

I- A Prova Escrita terá caráter eliminatório e classificatório, será discursiva e avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (pontos).

II- Será classificado para entrevista o candidato(a) que atingir a nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos

8.1.1 Conhecimentos a serem avaliados na prova escrita

I- Atribuições do Setor de Acessibilidade. Documento disponível em: <https://www.uffrs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicgrad/2015-0006> ;

II- Conhecimentos gerais sobre: Inclusão, Acessibilidade e tipos de deficiência;

8.1.2 Habilidades a serem avaliadas na entrevista

I – Empatia;

II – Capacidade de se relacionar e de trabalhar em equipe;

III – Comunicação e capacidade de interação;

IV – Conhecimento e domínio de assuntos relacionados a inclusão e acessibilidade;

V – Disponibilidade de dedicação às atividades relacionadas ao Setor de Acessibilidade;

8.2 A prova escrita consistirá de uma prova com questões objetivas e será realizada no dia 13 de março de 2020 em local e horário a serem informados no ato da inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8.3. A entrevista será realizada nos dias 17 e 18 de março de 2020 em local e horário a serem informados (VIA E-MAIL) aos candidatos classificados na prova escrita.

8.4 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horários dos candidatos.

8.5 A entrevista terá duração de 15 minutos;

8.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o desempenho nas avaliações;

8.7 Em caso de empate será considerado a análise de histórico escolar (Desempenho Geral Acadêmico).

9 RESULTADOS

9.1 O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 20 de março de 2020 no *site* www.uffs.edu.br, bem como no mural da Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim.

9.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão protocolar recurso até as 15h do dia 24 de março de 2020. O recurso pode ser enviado para o e-mail assac.er@uffs.edu.br

9.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada até dia 27 de março de 2020 no *site* www.uffs.edu.br e no mural da Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim

9.4 Os recursos protocolados no Setor de Acessibilidade, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados pelos servidores lotados no setor responsável pela realização desta seleção.

10 VIGÊNCIA

10.1 A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final;

10.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

10.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – Histórico escolar;

III – RG;

IV – CPF;

V – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

VI – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	De 06 a 12/03/2020 13h às 18h	Setor de Acessibilidade
Prova Escrita	13/03/2020	Local será informado no ato de inscrição
Resultado Prova Escrita	16/03/2020	Publicado no site www.uffs.edu.br e murais do Campus
Entrevistas	17 e 18/03/2020	Local e horário será informado aos candidatos classificados na prova escrita VIA E-MAIL
Publicação do edital com resultado provisório	20/03/2020	Edital a ser publicado no site www.uffs.edu.br e murais do Campus
Período de Recurso	24/03/2020	Via e-mail: assac.er@uffs.edu.br
Publicação do Resultado Final	Até dia 27/03/2020	Edital a ser publicado no site www.uffs.edu.br e murais do <i>Campus</i>

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao Setor de Acessibilidade do *Campus*;

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.

Erechim, 05 de março de 2020.

Luís Fernando Santos Corrêa da Silva
Diretor UFFS – *Campus* Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

DIREÇÃO
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de Bolsista de Apoio à Política de Acessibilidade da UFFS Edital N° _____/UFFS/_____		
Nome:		
Matrícula:		Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Curso/Turno:	
Telefone residencial:		
Telefone celular:		
E-mail:		
Endereço: (rua, nº, complemento)		
Bairro:	Cidade UF:	CEP:
O candidato é uma pessoa com deficiência? () Não () Sim. Qual: _____		
_____, _____ de _____ de 2020. _____ Assinatura do candidato		

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO N°: _____

Nome do candidato: _____

Data e horário da entrevista: _____

Assinatura do servidor: _____

Erechim, _____ de _____ de 2020